



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 551/2022, de 22 de Dezembro de 2022

“INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO EM PROTEÇÃO SOCIAL DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DA FUNDAÇÃO RENOVA - COMAPMPS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL /MG”.

Foi disponibilizado pela Fundação Renova, recursos para ampliar os serviços socioassistenciais nos municípios para atender às famílias vulneráveis, através da assinatura do Termo de Cooperação Técnica e Financeira com a Fundação Renova para a execução do Plano Municipal de Reparação em Proteção Social. Os recursos são para suplementação de recursos humanos, equipamentos, aquisição de insumos para realização de oficinas, além disso a disponibilização de capacitação, veículos e combustível para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Como forma de envolver cada vez mais o atingido no processo de reparação foi previsto no Plano de Trabalho, **item 3 “Gestão do Plano de Trabalho”**, a instituição do comitê de avaliação.

A Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de São José do Goiabal no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE,

Art.1º-Fica instituído o Comitê Municipal de Avaliação do Plano Municipal de Reparação em Proteção Social do Programa de Proteção Social da Fundação Renova - COMAPMPS, no âmbito do Município de São José do Goiabal.

Art.2º-O Comitê tem caráter consultivo, garantindo transparência, além do acompanhamento das ações e monitoramento dos resultados.

Art. 3º Caberá ao COMAPMPS

I -Acompanhar o andamento da execução das ações de reparação prevista no Plano Municipal de Reparação em Proteção Social;

II- Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;

II-Compartilhar informações sobre a execução das ações de reparação em Proteção Social, para a população em geral do município de Rio Doce;

IV-Escolher entre os demais representantes um para coordenar as reuniões e fazer registro necessários.

Art. 4º - COMAPMPS será composto pelos seguintes representantes:

José Roberto Garíf Guimarães
Prefeito Municipal
CPF: 533.299.026-04
Município de São José do Goiabal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Dos Atingidos

TITULAR: Simone de Fátima Nunes
SUPLENTE: Sonia aparecida de oliveira
Iáskara Soares Moraes
Ailton Geraldo dos Santos

Fundação Renova

TITULAR: Desiree Pgnolati Mourão Incalado/Programa de Proteção Social
SUPLENTE: Andressa Catharina Mendes Cunha

Município de São José do Goiabal

TITULAR: Vanilda Aparecida Cruz dos Anjos
SUPLENTE: Camila Cecilhan de Lima Marques

Art. 5º- Qualquer alteração dos representantes mencionados acima deverá ser tratada em reunião do Comitê.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São José do Goiabal, em 22 de Dezembro de 2022.

José Roberto Gariff Guimarães
Prefeito Municipal
CPF: 533.299.026-04
Município de São José do Goiabal
José Roberto Gariff Guimarães: CPF: 533.299.026-04
Prefeito